

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1973.

Of.nº 230/73

Do: Gerente do GT/PESQUISAS

Ao: Sr. Diretor do INEP

Assunto : GT/Pesquisas : pessoal

Senhor Diretor,

Tendo em vista os termos das Portarias nºs 186, de 14.10.72, e 46, de 26.3.73, e de acordo com os entendimentos anteriores com V.Sa., venho propor a inclusão no GT/Pesquisas dos seguintes elementos, a partir do mês corrente, em regime diário de 6.30 horas:

ASSESSOR I

- . Atalah Fadel Sabrione
- . Leonice Aguiar Voigt
- . Gisélia Potengy Graboia

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO IV

- . Ceres Ophelia Dacorso

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO III

- . Ana Ferreira Parente

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II

- . Eunice da Conceição Macedo Rosa

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I

- . Maria Divanete Vieira Moura

AUXILIAR IV

- . Daisy Margarida Cozatti de Barros
- . Tomoko Yida Paganelli
- . Ilda Ribeiro de Souza

Por outro lado, cabe-me registrar que ,
diante de revisão feita em reunião dos Gerentes dos Grupos -
Tarefa com V.Sa., constam do GT/Pesquisas os seguintes elemen-
tos , nas categorias indicadas:

ASSESSOR III

- . Dora Cristina Alves Martini

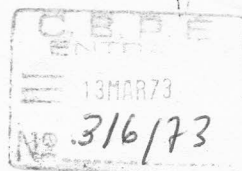
ASSESSOR II

- . Sonia Botelho Junqueira
- . Selma de Castro Matias Magalhães

Atenciosamente,



Elza Rodrigues Martins
Gerente do GT/Pesquisas



Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00540 1 MAR. 1973

concedido
do Sr. Diretor
de 1-3-73
debf

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

C.B.P.E.

Seção: Bibliografia - GT/DIE

Data: 28/2/72

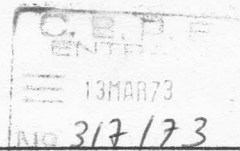
Nome do Servidor	Informação da ocorrência	Observações
Maria Guiza da Cruz Leite	horário de 12 as 18,30 menos as quartas-feiras que varia de 7,30 as 14 hs.	frequencia ao curso de mestrado aprovado Gepine Helen Torres

S. Pessoa
/bf

do CBPE
Aprov.
em 01/03/73
MRC

Fidelino dos Santos
Visto do Chefe

C.B.P.E.,

Seção: Bibliografia

Data: 28/2/72

Nome do Servidor	Informação da ocorrência	Observações
✓ Olga Beatriz W. Kamergorodski	mudança de horário a partir de 26/2/73	7,30 as 14hs.
✓ Francisca X. Queiroz de Jesus	mudança de horário no GT. a partir de 1º/3/73	7,30 as 15,30hs

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

0000544

19 MAR. 1973

/bf

S. Personal

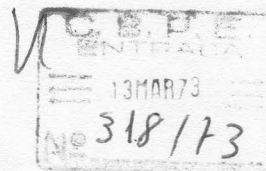
do CBPE
aprov.
C. 04/03/73
APC

Fidelina do Santos

Visto do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

C.B.P.E.



Seção GT - Documentação e Informação

Data: 26.2.73

Nome do Servidor	Informação da Ocorrência	Observações
Carmen Vargas de Andrade	Mudança de horário:	<i>Mokins</i>
^{Palau} Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	a partir de 12.03.73	<i>apreendendo</i>
00546 - 1 MAR. 1973	2ª - 4ª e 6ª - das 8,30 às 17,30	<i>Alanca</i>
	3ª e 5ª feira - das 900 às 1530 horas.	<i>Francisca</i>

S. Pessoal

*A C.B.P.E.
por
01/07/73
M-*

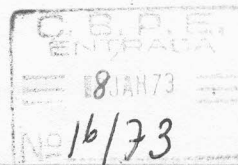
[Signature]
Visto do Chefe

*A consideração do
Sr. Diretor de Inep
em 28.2.73
O. B. S.*

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

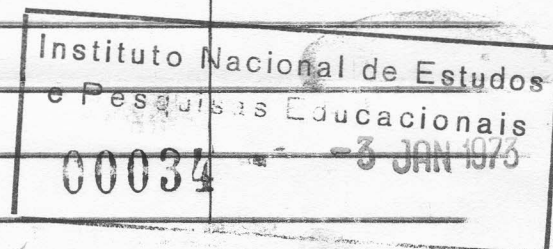
C.B.P.E,

Seção: PROJETO 10



Data: 3/1/73

Nome do Servidor	Informação da ocorrência	Observações
Edson Gomes Filho	Serviço Externo ontem dia	
	2/1/73 e hoje dia 3/1/73	AUTORIZADO



Bo

Ao L. Diretor do INEP
Em 3.1.73

/bf

custado ao C.B.P.E. Wm
R. Martin

Uadeleir

Visto do Chefe

Informação de Nadie Cuhe - Projeto 10 - Pesquisas
Horario de 8 horas - a partir de 1º/1/73 -
das 7.30 às 15.30 -
Servida = Edson Gomes Filho.

em 3.1.73

H. Duely

*Ao L. Perceval
Autorizo
C 03/01/73
Apb.*

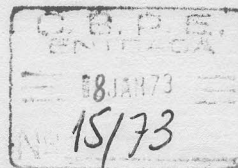
00033

-3 JAN 1973

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

C.B.P.E.

GT/ Biblioteca



Data: 2/1/73

Nome do Servidor	Informação da ocorrência	Observações
✓ Marilene Teixeira	Mudança de horário a partir de 28/12/72. Entr. às 8 e saída às 17h15. Almoço de 12h30 às 13h45.	

foi 1 leurol
de 03/01/73
Apel-

Em

/wrr

Ao Sr. Diretor do INEP
Em 3.1.73

Em

Eza R. Martin

Em J. Garcia

Visto

00485

29 DEZ 1972

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

C.B.P.E.

Seção: Bibliografia



Data: 27.12.72

Nome do Servidor	Informação da ocorrência	Observações
↓ Olga Beatriz Wolf Kamergo- redski	mudança de horário a partir de 27.12.72	de 11 as 17,30
↓ Maria Luiza Brito	mudança de horário a partir de 28.12.72	de 12 as 18,30

A. J. Lenore
 Aprova
 29/12/72
 [Signature]

[Signature]

/bf A' consideração do Sr. Diretor
do INEP

[Signature]

Visto do Chefe

Em 28.12.72 [Signature]

Rio de Janeiro, de junho de 1973

M-Nº 179/73

Da Secretaria do CBPE
 à Diretora Executiva
 Assuntos: Certidão de tempo de serviço

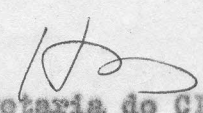
Sra. Diretora,

Maria das Dores Tiné de Mello, ora servindo no Grupo Tarefa de Pesquisas, solicita certidão do seu tempo de serviço no INEP/CBPE.

Consultando a pasta de assentamentos da referida servidora e as folhas de frequência do Serviço de Assistência Técnica (SAT) do INEP, informo o seguinte:

- 1) Maria das Dores Tiné de Mello, professora primária Padrão J, matrícula 52.158, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, foi colocada à disposição do INEP pelo Ato de 8 de maio de 1969, nº 1498, sem onus para o Estado.
- 2) A referida professora prestou serviços como Auxiliar Técnico A, no SAT, desde a data de sua criação - 21.3.69 (Frequência de 21.3 a 11.6.69 - ofício 598/69 do Diretor do INEP).
- 3) Com a extinção do SAT passou a membro da equipe de Aperfeiçoamento do Magistério e a partir de novembro de 1972 integra, como Técnico Nível Médio II, o Grupo Tarefa de Pesquisas, deste Centro.
- 4) Para que seja expedida certidão do seu tempo de serviço, torna-se necessário o recebimento das folhas de frequência, que estão no INEP, referentes ao período de 1º de fevereiro a 30 de maio de 1972.

Atenciosamente,


 p/Secretaria do CBPE

*Cliente - Providencie-se
 em 21.6.73
 E.R.M.*

/Hos.

*Gerakla - Setor Pessoal Inep
 enviar copia freq. rel. item 4.*

GT Pesquisas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
CAIXA POSTAL 1669 - ENDERÊÇO TELEGRÁFICO «EDINEP»
RIO DE JANEIRO — GB

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1973.

MEMORANDO Nº 2/73/Gab

Aos Gerentes dos Grupos-Tarefa

Assunto: Permanência nos GT de pessoal retribuído mediante recibo

Decreto 67.561, de 12.11.70
(D. O. de 13.11.70 - Pág. 9 662/3)

.....
"Art. 89 - Os órgãos do Serviço Civil da União e Autarquias
deverão observar, de imediato, as seguintes normas:
.....

IV - a utilização de serviços retribuídos mediante recibo, sem compromisso da Administração perante a legislação trabalhista e de previdência social, com desligamento imediato e automático do colaborador ao final da tarefa, somente será permitido, por prazo certo, não superior a 11 (onze) meses e sem renovação, após autorização do Presidente da República, para tarefas urgentes em programas de alta prioridade ou de emergência de caráter assistencial, organizados em virtude de fenômenos climáticos, meteorológicos ou de natureza semelhante".

Em consequência, as Senhoras Gerentes devem ficar atentas para essa norma, no acompanhamento do desenvolvimento dos diversos trabalhos a seu cargo.

Cordialmente,

Ayrton de Carvalho Mattos
Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

A Secretaria:

Providenciar a divulgação entre os coordenadores dos projetos (com recibos).

Em 26.4.73

Rosa L. Martini

M-Nº 334 /73

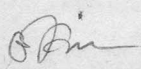
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1973

Aos Srs. Chefes de Serviço do CBPE

Comunico que, segundo autorização do Sr. Diretor, a partir desta data, os servidores integrantes dos Grupos-Tarefa do CBPE terão 30 ou 45 minutos para o almoço, se em regime de 6.30 ou 8 horas respectivamente, dentro ou fora desta sede, obrigando-se à compensação se ultrapassados aqueles limites.

O ponto, para esse fim, será registrado, a critério do Chefe, na própria Seção.

Outrossim, as eventuais ausências durante o expediente, para outros fins, ficarão sujeitas ao registro do ponto na Secretaria, para compensação.


Elza Rodrigues Martins
Diretora

AO GT/DIE - D.Regina) - SDI - (Nise, Martha) - Dª Daura -
Publicações (Walter) - Microfilmagem (Carlos)
Revista (Jader) Bibliografia (Fidelina)

GT/PESQUISAS - Prof. 09 (Sérgio) - 10 (Nádia) - 11 (D. Letícia)
Almoxarifado (Jairo)

Informação à Sra. Diretora do CBPE

Referência - Pessoal que recebe por serviços prestados
no GT/Pesquisas - Projeto 09-10 e 11

Projeto 20.01.72.9.0 - Escolarização e Mão-de-obra Industrial
e Comercial - GB

MARIA JOSÉ FERNANDES DA COSTA E SILVA - Ver proposta 95A/73

Recebe por serviços prestados desde janeiro, 1973

Completará 11 meses emnovembro 1973

Projeto 20.01.72.10 - Análise de Currículos de 2º Grau

Atualmente não há servidores que recebem por serviços prestados

Projeto 20.01.72.11 - Avaliação de Recursos Audiovisuais

Seleção e elaboração de formulários avaliativos
especialmente TVE - aplicação ao caso TVE-MA.

(Consultores)

YOLANDA FREITAS REBELLO - Ver proposta 65-A

Recebe por serviços prestados desde abril 1973

Até a presente data recebeu por serv. prestados-corresponde a 4 meses

JOSÉ JESUS DA SERRA COSTA - Ver Proposta 65-A - idem, idem

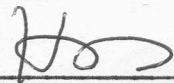
YEDDA ESTEVES - Ver Proposta 65-A - Idem, idem

JOHANN BECKER - Mem. 138/73 -

Recebe por serviços prestados desde junho 1973

Até a presente data recebeu 2 meses

Em, 14.09.73


Secretaria do CBPE

HOS/wrr.

Ao S. Diretor Sup. / em 17.09.73
e Sr. Leuade

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1973

Nº 665/73

Da Diretora do CBPE
à Secretaria do INEP
at. Setor de Pessoal

Assunto: Tempo de serviço de Maria Feijó de Sousa

Sra. Chefe,

Solicito as necessárias providências para que seja enviado à Secretaria deste Centro mapa do tempo de serviço prestado por MARIA FEIJÓ DE SOUSA, no período de 9 de fevereiro de 1954 (data de seu ingresso no INEP) até 31 de dezembro de 1955, a fim de ser expedida certidão do tempo de serviço solicitada pela referida servidora, para fins de aposentadoria.

Cordialmente,


Elza Rodrigues Martins



Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

02028 10 JUL 1973

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SM-DR-3 - Of. nº 505

Em 16 de julho de 1973

Do Chefe do Serviço Médico da DR-3

Ao Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais - INEP

Assunto: Aposentadoria

A. J. Peres
Em 20.07.73
pph

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para comunicar a V.Sª que a Assistente de Educação, nível 14, MARIA EUGÊNIA KEMP MULLER, lotada nesse Centro de Pesquisas, foi encaminhada à Divisão Nacional de Perícias Médicas do Ministério da Saúde, para fins de aposentadoria, em virtude de ter completado o período limite, previsto por lei, de licença sem interrupção em 21-04-73.

Atenciosas saudações

Saulo José de Mello
Diretor

Agotado.
B. F. de 1º/6 a 30/6/73
M. J. S. M. B.

Assunto: Internação.

Of. N.º DAM--2377/73 .

Rio de Janeiro, GB., 16 de dezembro de 1973 .

(Reservado)

Sr. Chefe:

1. Comunico-vos, para todos os efeitos legais, que o Servidor
MARIA EUGENIA KEMP MILLER
Matrícula N.º 2.184.413 , registado nesta DIVISÃO sob o N/Número
27.228 , por necessidade terapêutica foi internado em nosocômio
especializado, sob os seus auspícios e responsabilidade,
em 16 / 10 / 73, Sanatório Nossa Senhora Aparecida.

2. Esta a informação que, no seu interesse e no deste órgão,
tomo iniciativa de fornecer-vos.

*Recebido
em 23/1/74*

M

Atenciosamente,

(Dra. Gilneide Sales)

~~Chefe da Divisão de Saúde Mental do Ipase~~
Chefe da Seção de Controle de Internação e
Arquivo Psiquiátricos (AIPW)

S. Lessaol

23.01.74

STru

Ao Senhor

Chefe da Seção do Pessoal
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa Nº 16
HESTA

MCA.